



**EDITAL FAR/BP 7/2022**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE FARMÁCIA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Farmácia do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam definidas as datas para que o estudante AILTON PETRONI, RA 202113024, matriculado no 7.º semestre do Curso de Farmácia, turno Noturno, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, submetido ao tratamento excepcional, com Compensação de Falta às Aulas, no período de 30/9 a 20/10/2022, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, dos componentes curriculares abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR/DOCENTE	Nº PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03017 - BROMATOLOGIA E ANÁLISE DE ALIMENTOS Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira	2187690	N1 Data: 11/11/2022 Horário: 19h Local: Sala 210 – Prédio Central
GR03104 - COSMETOLOGIA E ESTÉTICA Prof. Gabriel Víctor Almeida Mary Diogo	2187691	N1 Data: 25/11/2022 Horário: 19h Local: Sala 210 – Prédio Central
GR03103 - FARMACOTÉCNICA MAGISTRAL Prof. Márcio Cardoso Pinto	2187692	N1 Data: 9/12/2022 Horário: 19h Local: Sala 210 – Prédio Central

**Art. 2.º** Não haverá alteração da data da avaliação especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 31 de outubro de 2022.

Michele Carneiro Poli  
Coordenadora do Curso de Farmácia